



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630,000, Paula Freitas, Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

www.paulafreitas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Paula Freitas

MENSAGEM ADITIVA Nº 1

Em face ao

PROJETO DE LEI Nº 40/2021

PROCOLO Nº <u>202/2021</u>
EM: <u>24/11/2021</u>
HORÁRIO: <u>09:32</u>
<i>Alcides de Brito</i>

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, com fulcro no §2º do art. 166 do Regimento Interno da Câmara de Paula Freitas, apresenta mensagem aditiva, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica incluído no presente projeto de lei, o parágrafo terceiro ao artigo 1º, com a seguinte redação:

“§3º - O benefício de que trata a presente lei somente poderá ser utilizado em estabelecimentos comerciais sediados no Município de Paula Freitas.”

DA JUSTIFICATIVA

A intenção do presente aditivo é de favorecer o desenvolvimento do comércio local.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paula Freitas, 23 de novembro de 2021.


SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal